



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2008

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52, que seja **convocada** para prestar depoimento nesta Comissão a Ministra Chefe da Casa Civil **Dilma Vana Rousseff**.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 2, de 2008, para apurar, no âmbito do Governo Federal, possíveis casos de uso abusivo do chamado “cartão corporativo” criado pelo Decreto nº 2809/98 e instituído a partir de 2001 (ano em que passou a ser efetivamente utilizado) em especial no que tange a compra de bens e serviços supérfluos ou fora do exercício funcional, bem como eventual fracionamento de despesas, a ensejar fuga ao processo licitatório.

Mediante o Requerimento nº 942, de 2005, foi solicitado à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil todas as prestações de contas mensais relativas aos meses em que se efetuaram despesas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativos, desde janeiro de 2003, assim como as notas fiscais que suportaram os referidos saques.

O requerimento foi dirigido à autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

No dia 20 de setembro de 2005, a matéria foi aprovada, por unanimidade, pela Mesa do Senado Federal.

No dia 21 de setembro de 2005, o Primeiro-Secretário do Senado Federal, por meio do Ofício SF nº 2.328, encaminhou à Ministra Chefe da Casa Civil o referido pedido de informações, bem como determinou o seu cumprimento nos termos constitucionais.

No dia 13 de outubro de 2005, em resposta a manifestação na tribuna do Senado, feita no dia 11 de outubro de 2005, a respeito do não-atendimento do Requerimento nº 942, de 2005, até aquela data, o Senador Tião Viana, no exercício da Presidência do Senado Federal, reafirmou, *in verbis*:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana-Bloco/PT-AC): Senador Alvaro Dias, quanto à manifestação de V.Ex^a sobre informações de Ministérios e requerimentos na sessão de terça-feira, dia 11 último, devo dizer-lhe que os Requerimentos nºs 838, 839, 940 e 942, de 2005, foram recebidos nos Ministérios respectivos no dia 21 de setembro, estando ainda no prazo constitucional de trinta dias.

Em 20 de outubro de 2005, a Casa Civil encaminhou o Aviso nº 1.134, informando que a documentação solicitada seria muito numerosa, motivo pelo qual colocaria todos os processos de prestação de contas e de suprimento de fundos à disposição do Senado Federal.

Assim sendo, com o intuito de cooperar com a Casa Civil, foi designado servidor do Tribunal de Contas da União (TCU) para analisar a referida documentação, conforme Ofício SF nº 221, de 2006, encaminhado no dia 13 de fevereiro de 2006, àquela Pasta pela Primeira Secretária do Senado Federal. Contudo, a Casa Civil impediu que o mencionado servidor tivesse acesso aos documentos solicitados no Requerimento nº 942, de 2005.

Expedientes realizados no âmbito da Casa Civil, com destaque para o Memorando nº 140/2006-SA/PR, de 13 de março, endereçado ao Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no qual o Secretário de Administração da Casa Civil, Sr. Romeu Costa Ribeiro Bastos, encaminha a Nota SAJ nº 0658/2006-FLAF, de 10 de março de 2006, “para conhecimento e adoção das providências pertinentes”, visando a fundamentar sua atuação.

A dita Nota, subscrita pela assessoria jurídica do Órgão, **efetivamente vedava o acesso do servidor designado pelo Poder Legislativo à documentação comprobatória dos gastos com cartão corporativo.**

Em reação à recusa no fornecimento das informações requeridas, o autor do Requerimento nº 942, de 2005, foi encaminhada, em 17 de abril de

2006, à Presidência desta Casa, o Ofício nº 0078/2006, em que expõe a situação anômala em que se encontra o exercício de uma prerrogativa constitucional do Parlamento.

Portanto, é fundamental a presença da Ministra nesta CPMI, tanto para explicar a recusa no acesso às informações quanto para solucionar as dúvidas existentes em relação à correta utilização dos cartões corporativos por funcionários a ela subordinados.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.



Senador ALVARO DIAS